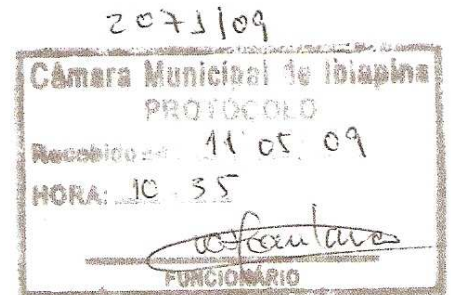


LEI Nº 436/2009, DE 29 DE ABRIL DE 2009



**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA NA CIDADE DE IBIAPINA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada **RUA JURUPARIAQUENA** ao trecho de terra que compreende a Rua 01 (UM), localizada no loteamento "CONVIVER IBIAPINA" que inicia na Rua 05 (cinco) e finaliza no limite do loteamento, confinando com o imóvel pertencente a José de Jesus Aguiar, Bairro Centro, a Zona Urbana deste Município, conforme planta em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, EM 29 DE ABRIL DE 2009**

  
**Marcos Antônio da Silva Lima**  
**PREFEITO MUNICIPAL**